



PROCESSO N.º 10.807/2020-PMM

MODALIDADE: INEXIBILIDADE N.º 006/201920-SMSI/PMM

Objetivo aquisição de AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES CALIBRE .40 E CALIBRE 12 LETAL, para atender a Guarda Municipal de Marabá.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e

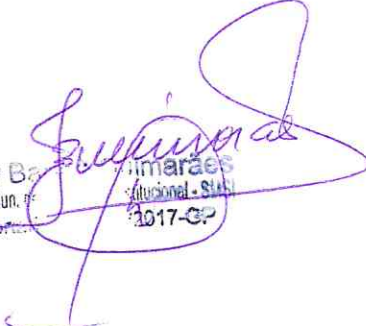
CONSIDERANDO que foram cumpridos todos os tramites da **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO os autos do **Processo N.º 10.807/2020-PMM modalidade de INEXIBILIDADE N.º 006/201920-SMSI/PMM**, tendo como **Objetivo aquisição de munições calibre .40 e calibre 12 letal**, para atender a Guarda Municipal de Marabá. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.

CONSIDERANDO ainda que na última fase do processo licitatório (confeção do contrato) foi identificado que os orçamentos juntados aos autos, apesar de serem da mesma empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO – CBC**, constavam CNPJ diferentes: **57.494.031/0001-63 e 57.494.031/0010-54**, inviabilizando a contratação do objeto licitado, tendo pela impossibilidade legal em contratar duas empresas em um único processo visto terem CNPJ diferentes. Por essa razão

Assim sendo, atendido o disposto, legal, apresentamos a justificativa para revogação do processo licitatório aludido alhures.

Marabá (PA), 25 de agosto de 2020.


Jair B. Soares
Sec. Mun. de
Per...
Marabá
Segurança Institucional - SMSI
2017-CP